

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 601/2026

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Carmem Lúcia dos Santos Barros

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a Sra. **Carmem Lúcia dos Santos Barros**, natural do Tumiritinga/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.

MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 601/2026

DADOS DA HOMENAGEADA

CARMEM LÚCIA DOS SANTOS BARROS

Nasceu no Município de Tumiritinga/MG, em 16 de maio de 1966. Chegou ao Município de João Neiva em 1974.

Filha de José Pereira dos Santos (*in memorian*) e Maria de Lourdes Santos.

Casada com Luís Carlos Rosa Barros.

Mãe de três filhos: Murilo dos Santos Barros / Mariana dos Santos Barros / Henrique dos Santos Barros

Atualmente exerce a função de Assessora Municipal em Proteção e Defesa Civil

Pessoa sempre atuante na comunidade em que reside; atuou por diversas vezes como jurada em júri popular; trabalhou como Coordenando Transporte logístico nas eleições; trabalha desde 2017 coordenando a Defesa Civil Municipal/ Academia de Poetas.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.

MATHEUS FÁVARO PEREIRA
Vereador